



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Nilto Tatto**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO Nº /2022**  
**(Sr. Nilto Tatto)**

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII do RICD, seja realizada audiência em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa para discussão da PEC 504/2010, com o título: "Cerrado e Caatinga, patrimônios do Brasil: riqueza presente, herança futura"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, que seja aprovada a realização de uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa desta casa com o título: "Cerrado e Caatinga, patrimônios do Brasil: riqueza presente, herança futura", sobre a aprovação da PEC 504/2010.

Para essa audiência, gostaria de sugerir os seguintes convidados:

- 1. Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- 2. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- 3. Representante da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado;
- 4. Representante da Rede Cerrado;
- 5. Representante da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA);





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal Nilto Tatto

- 6. Representante dos Povos da Caatinga;
- 7. Representante dos Povos do Cerrado.

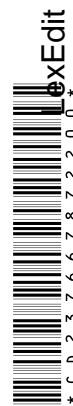
### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, § 4º, inclui cinco regiões ecológicas como patrimônio nacional brasileiro: a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira. Contudo, a Caatinga, única região ecológica exclusivamente brasileira, e o Cerrado, a savana mais biodiversa do planeta, não foram incluídos no texto constitucional. Considerando apenas a área das duas regiões ecológicas, incluídas suas zonas de transição, elas ocupam juntas cerca de 45% do território nacional, onde vivem mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras que dependem, direta ou indiretamente, da necessidade de uso e também da preservação dos seus recursos naturais para viver com dignidade, assim como para a garantia de vida para as gerações futuras.

Não há, sob nenhum aspecto, justificativa admissível para essa omissão constitucional – e é sobre essa grave injustiça socioambiental que vamos tratar durante a Audiência Pública proposta, na perspectiva da aprovação da PEC 504/2010 para solucionar tais questões.

Durante a Audiência, serão apresentadas experiências e estudos que comprovam o relevante papel que o Cerrado e a Caatinga possuem no enfrentamento ao contexto das mudanças climáticas e de como as duas regiões são, ao mesmo tempo, altamente vulneráveis ao aumento da temperatura do planeta, mas também estão nelas algumas das soluções e experiências de convivência que poderão contribuir para as medidas mitigatórias a serem empreendidas por toda a humanidade neste século XXI.

Para tratar do tema proposto, será fundamental contarmos com a presença do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, assim como de representações da sociedade civil organizada e de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais do Cerrado e da Caatinga, na referida Audiência Pública.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Nilto Tatto**

Pelos motivos expostos solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, Brasília, 4 de agosto de 2023.

**NILTO TATTO**

Deputado Federal - PT/SP

Apresentação: 04/08/2023 15:18:29.813 - CMAI

REQ n.85/2023

